EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Defesa da Mulher

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo.

Ementa: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N.° 3.100, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Genildo Gandra.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente

Ver. Genildo Gandra
Relator

Ver. Julinho
Membro